



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob n. 04.039.657/0001-13, sediada nesta cidade, na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, neste ato representada, nos termos do artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno - Resolução n. 86, de 1990, por sua Mesa Diretora, composta pelo **Deputado NICOLAU JÚNIOR**, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 1793830 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 787.575.502-63, **Deputado LUIZ GONZAGA**, Primeiro *Secretário*, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 090521, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00; e **Deputado CHICO VIGA**, Segundo Secretário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 136948, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 215.857.092-04, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FB LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.600.190/0001-40, com sede à Rua madeira, nº 265, Bairro Artur maia, Cruzeiro do Sul /AC, representada pelo Senhor **Francisco Barbosa Melo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 359.495.382-34, portador da cédula de identidade nº 0316724, denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Aditamento, nos termos da lei, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a repactuação do contrato que passa para o **valor mensal R\$ 92.650,80 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)** para 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, conforme os componentes de custos advindos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 sob o registro MTE nº AC0000021/2025, com reflexos financeiros a contar de Janeiro/2025, conforme justificativa e planilha de custos, parte integrante deste termo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 12, do Decreto nº 9.507/2018, bem como, no Item 48 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 020/2019 – CPL 04.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Rio Branco-Acre, 11 de junho de 2025.

Pela Assembleia Legislativa:


Deputado Luiz Gonzaga
1º Secretário


Deputado Nicolau Júnior
Presidente


Deputado Emanoel Viga
2º Secretário

Pela Contratada:

FRANCISCO BARBOZA MELO
CNPJ: 01.600.190/0001-40

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____